



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 64 DE 2013

Dispõe sobre denominação de **Rua Lobo** a atual Rua "B" do Loteamento Jardim Boa Vista, localizada no Bairro da Boa Vista, neste Município.

(Autor: Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas)

### A Câmara Municipal de Mairiporã aprova:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Lobo a atual Rua "B" do Loteamento Jardim Boa Vista, localizada no Bairro da Boa Vista, Município e Comarca de Mairiporã-SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

**I** – tem seu início no Caminho Existente, com as coordenadas 336.373 x 7.415.693 na articulação da folha (3425 (046) SCM) (14 – BASE SA), percorrendo a distância de 409,00 metros por 14,00 metros de largura, tendo suas confrontações, do seu lado direito, com faixa de domínio da CESP, Marginal Projetada, Sistema de Lazer, área institucional, Viela Sanitária e Lote 16; do lado esquerdo confronta com faixa de domínio da CESP, Marginal Projetada, Lote 12, parte do Lote 11, Lotes 13, 14 e 15, tendo seu final na divisa da propriedade do Sr. Wilson Perez, encerrando assim a descrição.

**Art. 2º** A Planta de Situação e o Memorial Descritivo ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 13 de agosto de 2013.

**JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS**  
Vereador 1º Secretário

05  
Alf

## MEMORIAL DESCRITIVO

---

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA "B" DO LOTEAMENTO DENOMINADO POR JARDIM BOA VISTA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA BOA VISTA, MUNICÍPIO E COMARCA DE MAIRIPORÃ – SÃO PAULO.

A RUA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

TEM SEU INÍCIO NO CAMINHO EXISTENTE, COM AS COORDENADAS 336.373 X 7.415.693 NA ARTICULAÇÃO DA FOLHA (3425 (046) SCM) (14 - BASE S/A), PERCORRENDO A DISTÂNCIA DE 409,00 METROS POR 14,00 METROS DE LARGURA, TENDO EM SUAS CONFRONTAÇÕES, DO SEU LADO DIREITO, COM FAIXA DE DOMÍNIO DA CESP, MARGINAL PROJETADA, SISTEMA DE LAZER, ÁREA INSTITUCIONAL, VIELA SANITÁRIA, LOTE 16; DO LADO ESQUERDO CONFRONTA COM FAIXA DE DOMÍNIO DA CESP, MARGINAL PROJETADA, LOTE 12, PARTE DO LOTE 11, LOTE 13, 14 E 15; TENDO SEU FINAL NA DIVISA DA PROPRIEDADE DO SR. WILSON PEREZ; ENCERRANDO ASSIM A DESCRIÇÃO.

OBS.: MEMORIAL PARA FINS DE DENOMINAÇÃO DA RUA.

MAIRIPORÃ, 20 DE JUNHO DE 2013.

  
ENG.º ODORICO ALFREDO DE OLIVEIRA  
CREA 5061901270/D

06  
Alans

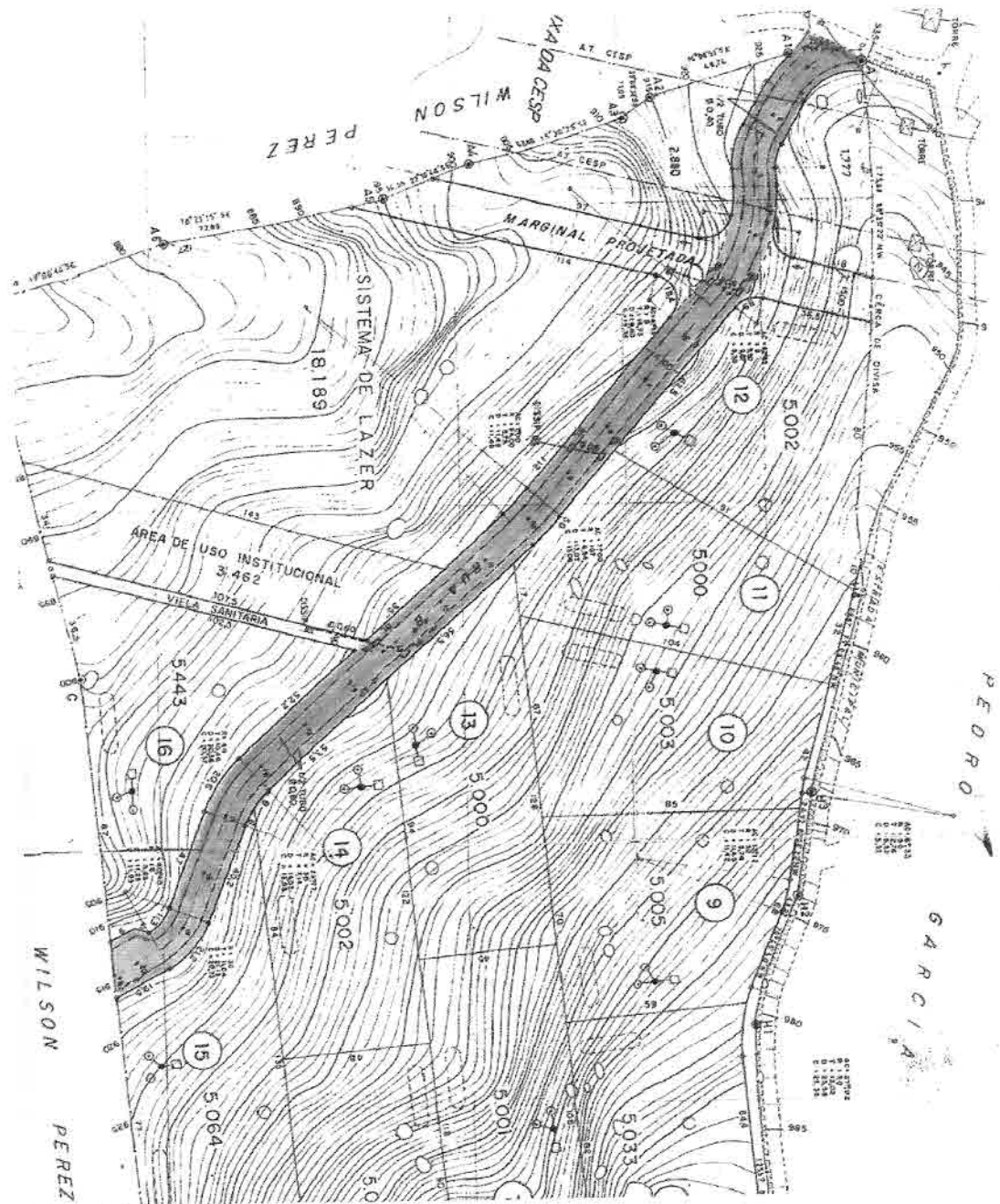


Figura 01:- Parte da planta do loteamento  
Fonte:- Departamento de Receitas Imobiliárias



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO, DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 64/2013**, que Dispõe sobre denominação de Rua Lobo a atual Rua "B" do Loteamento denominado Jardim Boa Vista, neste Município.

### I - RELATÓRIO

O Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas propõe a matéria em tela dispondo sobre a denominação da rua acima mencionada.

### II - VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o Poder Legislativo propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice ou ofensa às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma encontra-se perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela constitucionalidade e legalidade total da matéria em tela.

É o meu parecer.

Sala Francisco Brilha, 16 de agosto de 2013.

**Valdeci Moreno de Sousa Lopes**  
Relatora



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 16 de agosto de 2013, considerando a posição do Nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 64/2013**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Valdeci Fernandes, Valdeci Moreno de Sousa Lopes e Walid Ali Hamid. ....

Sala Francisco Brilha, 16 de agosto de 2013.

**Walid Ali Hamid**  
Presidente

**Valdeci Fernandes**  
Vice Presidente

**Valdeci Moreno de Sousa Lopes**  
Secretária



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 16 de agosto de 2013, considerando a posição do Nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 64/2013**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Valdeci Fernandes, Valdeci Moreno de Sousa Lopes e Walid Ali Hamid. ....


Sala Francisco Brilha, 16 de agosto de 2013.



**Walid Ali Hamid**  
Presidente



**Valdeci Fernandes**  
Vice Presidente



**Valdeci Moreno de Sousa Lopes**  
Secretária



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Parecer ao Projeto de Lei nº 64/2013**, que Dispõe sobre denominação de Rua Lobo a atual Rua "B" do Loteamento Jardim Boa Vista, neste Município.

### I - RELATÓRIO

O Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas propõe à denominação da rua acima mencionada.

### II - VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário encontra-se em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação ao Projeto de Lei nº 64/2013.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Sala Francisco Brilha, 20 de agosto de 2013.

**Marcio Alexandre Emidio de Oliveira**  
Relator



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

11 88

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião de 20 de agosto de 2013, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade **ao Projeto de Lei nº 64/2013** e pela aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Marcos Pinto Barbosa, Marcio Alexandre Emidio de Oliveira e Dr. Ricardo Vieira da Silva. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares .....

Sala Francisco Brilha, 20 de agosto de 2013.

  
**Dr. Ricardo Vieira da Silva**  
Presidente

**Marcos Pinto Barbosa**  
Vice-Presidente

  
**Marcio Alexandre Emidio de Oliveira**  
Secretário





# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo


## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião de 20 de agosto de 2013, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade **ao Projeto de Lei nº 64/2013** e pela aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Marcos Pinto Barbosa, Marcio Alexandre Emidio de Oliveira e Dr. Ricardo Vieira da Silva. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares .....

Sala Francisco Brilha, 20 de agosto de 2013.

  
**Dr. Ricardo Vieira da Silva**  
Presidente

**Marcos Pinto Barbosa**  
Vice-Presidente

  
**Marcio Alexandre Emidio de Oliveira**  
Secretário



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao **Projeto de Lei nº 64/2013**, que Dispõe sobre denominação de Rua Lobo a atual Rua "B" do Loteamento denominado Jardim Boa Vista, localizada no Bairro Boa Vista, neste Município.

### I- RELATÓRIO

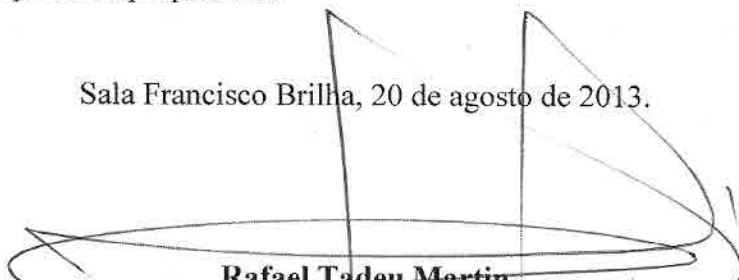
O Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas propõe a matéria em tela que visa à denominação da rua acima mencionada.

### II- VOTO DO RELATOR

A presente propositura tem por objetivo a denominação de Rua Lobo a rua acima mencionada atendendo ao anseio daquela população.

Ante todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura.

Sala Francisco Brilha, 20 de agosto de 2013.

  
**Rafael Tadeu Martin**  
Relator



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em reunião de 20 de agosto de 2013, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade total do **Projeto de Lei nº 64/2013**. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Edio de Oliveira Sousa, Marcos Pinto Barbosa e Rafael Tadeu Martin. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Sala Francisco Brilha, 20 de agosto de 2013. ....

**Marcos Pinto Barbosa**  
Presidente

**Rafael Tadeu Martin**  
Vice Presidente

**Edio de Oliveira Sousa**  
Secretário



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em reunião de 20 de agosto de 2013, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade total do **Projeto de Lei nº 64/2013**. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Edio de Oliveira Sousa, Marcos Pinto Barbosa e Rafael Tadeu Martin. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Sala Francisco Brilha, 20 de agosto de 2013. ....

**Marcos Pinto Barbosa**  
Presidente

**Rafael Tadeu Martin**  
Vice Presidente

**Edio de Oliveira Sousa**  
Secretário

1688



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 249  
Item 2º ( ) do Expediente  
(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária —  
Processo nº 1110/13

### Objeto da Votação

### Resultado da Votação

- ( ) Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- ( ) Projeto de Lei Complementar
- (X) Projeto de Lei Ordinária
- ( ) Projeto de Decreto Legislativo
- ( ) Projeto de Resolução
- ( ) Substitutivo
- ( ) Emenda Aditiva
- ( ) Emenda Modificativa
- ( ) Emenda Substitutiva
- ( ) Emenda Supressiva
- ( ) Subemenda
- ( ) Redação Final
- ( ) Veto
- ( ) Parecer Prévio
- ( ) Requerimento
- ( ) Moção
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

- ( ) Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- (X) Aprovado com Emendas
- ( ) Aprovado em 1ª Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em 2ª Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em Regime de \_\_\_\_\_
- ( ) Aprovado na forma do Substitutivo
- ( ) Não alcançou "quorum" para aprovação
- ( ) Rejeitado o Veto
- ( ) Mantido o Veto
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

		Sim	Não	Ausente
Vereadores	Alexandre dos Santos	PPS	X	
	Valdeci Fernandes	PV	X	
	Edio de Oliveira Sousa	PRB	X	
	Essio Minozzi Junior	PR	—	
	Juvenildo de Oliveira Dantas	PV	X	
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	PSD	X	
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X	
	Marcos Pinto Barbosa	PV	X	
	Osvaldo Loureiro Filho	PSD	X	
	Rafael Tadeu Martin	PSDB	X	
	Ricardo Vieira da Silva	PSDB	X	
	Valdeci Moreno de Sousa Lopes	PTB	X	
	Walid Ali Hamid	PSC	X	
TOTAL		12		

Observação: \_\_\_\_\_

Plenário "27 de Março", 20 de 2013 de \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
1º ou 2º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



Ofício nº 511/2013

# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 21 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 24ª Reunião Ordinária foi APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 64/2013, que *Dispõe sobre denominação de Rua Lobo a atual Rua "B" do Loteamento Jardim Boa Vista, localizado no Bairro da Boa Vista, neste Município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente Lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado Projeto.

Respeitosamente,

**ESSIO MINOZZI JUNIOR**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. MÁRCIO CAVALCANTI PAMPURI**  
Prefeitura Municipal de Mairiporã

DLPPS/



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 64 DE 2013

*Dispõe sobre denominação de Rua Lobo a atual Rua "B" do Loteamento Jardim Boa Vista, localizada no Bairro da Boa Vista, neste Município.*

**(Autor: Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas)**

### **A Câmara Municipal de Mairiporã aprovou:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Lobo a atual Rua "B" do Loteamento Jardim Boa Vista, localizada no Bairro da Boa Vista, Município e Comarca de Mairiporã, SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

**I** – tem seu início no Caminho Existente, com as coordenadas 336.373 x 7.415.693 na articulação da folha (3425 (046) SCM) (14 – BASE SA), percorrendo a distância de 409,00 metros por 14,00 metros de largura, tendo suas confrontações, do seu lado direito, com faixa de domínio da CESP, Marginal Projetada, Sistema de Lazer, área institucional, Viela Sanitária e Lote 16; do lado esquerdo confronta com faixa de domínio da CESP, Marginal Projetada, Lote 12, parte do Lote 11, Lotes 13, 14 e 15, tendo seu final na divisa da propriedade do Sr. Wilson Perez, encerrando assim a descrição.

**Art. 2º** A Planta de Situação e o Memorial Descritivo ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.


**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 21 de agosto de 2013.

### MESA DIRETIVA

  
**ESSIO MINOZZI JUNIOR**  
Presidente

  
**JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS**  
1º Secretário

  
**OSVALDO LOUREIRO FILHO**  
2º Secretário